

DECRETO Nº 7999

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo de Patrimônio Histórico e Artístico de Itajubá - CODPHAI.

O Prefeito do Município de Itajubá, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Deliberativo de Patrimônio Histórico e Artístico de Itajubá – CODPHAI, para o biênio 2020/2022.

I – Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Pedro Henrique Gonçalves

Suplente: Viviane Alves

II – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Priscila Miranda Silva de Souza

Suplente: Edlaine Monteiro Barbosa

III – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Marcelo Nogueira de Sá

Suplente: Marina Ferreira Moreira

IV – Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Dr. Domingos Sávio Martins

Suplente: Dr. Maicon Daniel dos Santos

V – Academia Itajubense de História

Titular: Jorge Benedito Matos

Suplente: Sheldon Fabrício de Freitas

VI – Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá - FEPI

Titular: Prof. Rodrigo Barbosa Lima

Suplente: Prof. Demarcus Werdine

VII – Setor Cultural

Titular: Celiana Maria Deliani Dastre

Suplente: Dr. Paulo Roberto Tavares

VIII – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá - ACIEI

Titular: Celiano de Oliveira Roza

Suplente: Antônio Agnaldo Guimarães

IX – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itajubá - AENAI

Titular: Eng. Sebastião Láercio Machado

Suplente: Eng. Ashelley Monique Barbosa

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7032 de 27 de Junho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá-MG, aos 11 de Agosto de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo